

**PORTARIA Nº 670, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR FATO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012623/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**Considerando**, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00012623/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes;  
**Considerando** a informação de que os serviços realizados pelas empresas responsáveis foram insatisfatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a execução dos serviços prestados pelas empresas responsáveis pela perfuração do poço e instalação da bomba no Clube Rei Pelé, conforme informado no Processo Administrativo nº 00012623/2023, concedendo à todos os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores: o Sr. ROMILDO ALVES FERREIRA - matrícula nº 013884 (presidente), o Sr. ROBERTO RIBEIRO MARTINS - matrícula nº 004405 e o Sr. MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS MARINS - matrícula nº 013400, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00012623/2023, dando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de relatório.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 16 de novembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL